



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 752 - 8 de junho de 2018

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Claudia Polimeno

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

CONSUNI .....	05
REITORIA .....	08
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	17
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	22
SUGEPE .....	24
CCNH .....	58
CMCC .....	76

---

---

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário – ConsUni**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 164, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ o Art. 5º, inciso I, da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- ✓ a aprovação do Relatório de Gestão 2017 da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) por seu respectivo Conselho Curador, em 15 de março de 2018; e
- ✓ o prazo limite de 15 de junho de 2018 para ratificação da aprovação do referido Relatório pelo ConsUni da UFABC.

**DECIDE:**

1º Ratificar, *ad referendum*, a aprovação do Relatório de Gestão 2017 da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep).

2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua II sessão ordinária de 2018.

**Dácio Roberto Matheus**  
Presidente



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário - ConsUni**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 165, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009;
- ✓ o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011;

**DECIDE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UFABC, do professor Dácio Roberto Matheus, reitor, no período de 10 a 15 de junho de 2018, incluindo trânsito, para participar do evento *Conferencia Regional de Educación Superior de América Latina y Caribe 2018*, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua II sessão ordinária de 2018.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-Presidente

---

# REITORIA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 294, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

*Exonerar o servidor Wagner Alves Carvalho do cargo em comissão de Assessor de Relações Internacionais.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor WAGNER ALVES CARVALHO, SIAPE 1601156, do cargo em comissão de Assessor de Relações Internacionais, código CD-3.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 295, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Dalmo Mandelli do encargo de substituto eventual do Assessor de Relações Internacionais.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, do encargo de substituto eventual do Assessor de Relações Internacionais, código CD-3.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 296, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

*Nomeia o servidor Wagner Alves Carvalho para exercer o cargo em comissão de vice-reitor.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Wagner Alves Carvalho, SIAPE nº 1601156, para exercer o cargo em comissão de vice-reitor, código CD-2.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 297, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

*Nomear o servidor Dalmo Mandelli para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Internacionais.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Internacionais, código CD-3.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 298, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

*Cria o Grupo de Trabalho (GT) que irá tratar da revisão das normas para desligamento dos alunos por decurso dos prazos nos cursos de graduação.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando a recomendação ConsEPE nº 13, de 17 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) que irá tratar da revisão das normas para desligamento dos alunos por decurso dos prazos nos cursos de graduação.

§ 1º O GT deverá propor regulamentação complementar ou substitutiva à Resolução ConsEPE nº 166 e respectivo plano de implementação, considerando os termos constantes no Relatório apresentado pelo GT anteriormente constituído para análise da mesma Resolução.

§ 2º O GT deve garantir a ampla participação dos docentes, técnicos administrativos e discentes no processo de estudos e elaboração da nova proposta.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição, sob coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda:

- I- Allan Moreira Xavier ó Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T);
- II- Paula Priscila Braga ó Vice-coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);
- III- Jean-Jacques Bonvent ó docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- IV- Raquel Vecchio Fornari ó docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
- V- Maria Luiza Levi Pahim ó docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
- VI- Neli Oshiro dos Santos ó assistente social, chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad);
- VII- Maria Flávia Batista Lima ó pedagoga da DEAT-ProGrad;

- VIII- Priscila Benitez Afonso ó docente, chefe do Núcleo de Acessibilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);
- IX- Suellen Maria Vieira Dantas ó psicóloga da ProAP;
- X- Tatiana Keimi Izumi ó assistente social da ProAP;
- XI- Rodrigo Müller Camatta ó coordenador de Regulação e Informação Institucional (CRII) da Pró-Reitoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI);
- XII- Fábio Willy Parno ó discente de graduação;
- XIII- Gabriel Santos Carneiro ó discente de graduação;
- XIV- João Henrique Muniz de Souza ó discente de graduação.

Art. 3º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos e envio da minuta de resolução para deliberação da Comissão de Graduação (CG) que, posteriormente a isso, enviará para deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 299, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Autoriza o afastamento internacional do Reitor da UFABC, Dácio Roberto Matheus.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar, em consonância com o Ato Decisório ConsUni nº 165, de 07/06/18, o afastamento internacional do Reitor da UFABC, DÁCIO ROBERTO MATHEUS, SIAPE 2669171, com ônus de diárias e passagens para a UFABC, conforme PCDP 0404/18, para participação na *III Conferência Regional de Educacion Superior*, em Córdoba, Argentina, pelo período de 10/06/2018 até 15/06/2018, incluindo trânsito.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 300, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Nomeia Anselmo Nogueira para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANSELMO NOGUEIRA, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 227/2016, de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, página 50, homologado pelo Edital nº 061/2018, publicado no DOU nº 95, de 18/05/2018, Seção 3, página 33, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0930295. Área: Ciências Biológicas, subárea: Biologia de Criptógamas.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 072, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 367, de 25 de agosto de 2014 e designa o servidor Gerson Luiz Grecco como fiscal responsável pelo Contrato nº 043/2014.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria da PROAD nº 367, de 25 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 29 de agosto de 2014, página 26.

Art. 2º Designar o servidor Gerson Luiz Grecco (SIAPE 1680294) para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 043/2014, processo 23006.000290/2014-41, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e a empresa **WAMC MASTER LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA-EPP** tendo como fiscais substitutos os servidores Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE 2736273) e Mônica Cristina Pereira de Oliveira (SIAPE nº 2359661).

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 073, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 147, de 30 de julho de 2015 e designa o servidor Gerson Luiz Grecco como fiscal responsável pelo Contrato nº 019/2015.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria da PROAD nº 147, de 30 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 31 de julho de 2015, página 7.

Art. 2º Designar o servidor Gerson Luiz Grecco (SIAPE 1680294) para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 019/2015, processo 23006.002084/2014-75, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, tendo como fiscais substitutos os servidores Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE 2736273) e Mônica Cristina Pereira de Oliveira (SIAPE nº 2359661).

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 074, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 049, de 19 de abril de 2016 e designa o servidor Gerson Luiz Grecco como fiscal responsável pelo Contrato nº 011/2016.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria da PROAD nº 049, de 19 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 549, de 26 de abril de 2016, página 30.

Art. 2º Designar o servidor Gerson Luiz Grecco (SIAPE 1680294) para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 011/2016, processo nº 23006.001800/2015-88, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - EPP, tendo como fiscais substitutos os servidores Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE 2736273) e Mônica Cristina Pereira de Oliveira (SIAPE nº 2359661).

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 075, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa os servidores Daniel Pansarelli, Glória Maria Merola de Oliveira, Gabriela Rufino Maruno e Ronny Maciel de Matos para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 08/2018, decorrente da Ata SRP nº 87/2017.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Daniel Pansarelli (SIAPE nº 1802167), Glória Maria Merola de Oliveira (SIAPE nº 1564083), Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367) e Ronny Maciel de Matos (SIAPE nº 1887799) para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 08/2018, decorrente da Ata SRP nº 87/2017, processo nº 23006.000760/2017-19, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa GE GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA – EPP, tendo como substituta a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli (SIAPE nº 1941382).

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 024, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Credencia docentes e professores visitantes em Bacharelado Interdisciplinar.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Boris Marin	3041881	Neurociência Teórica e Computacional	BC&T
Elisabete Marcon Mello	3041902	Matemática	BC&T
Luneque Del Rio de Souza e Silva Júnior	3044516	Engenharia de Informação	BC&T
Robson Macedo Novais	1361959	Ensino de Química	BC&T
Wallace Gusmão Ferreira	3042266	Engenharia Ambiental	BC&T

Art. 2º Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Erika Reime Kinjo Ueno	3042612	Neurociência	BC&T
Paulo Joia Filho	3044551	Ciência da Computação	BC&T
Ricardo Andrade Terini	3044440	Física	BC&T

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 586, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>RELAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1079572	ISABELLA SOARES ROSSI	GRADUAÇÃO	DIRETA	06/04/2018
1180244	LUCIMARA APARECIDA TRINDADE GRANDE	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	23/05/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 587, 06 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2226060	CELINA D'AVILA SAMOGIN	III	13/05/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 588, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Carlos Alberto Kamienski.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 2196309, conforme PCDP nº 0409/18, para participação na *Global IEEE Summit 2018*, em Bilbao, Espanha, pelo período de 02/06/2018 até 09/06/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 589, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Dmitry Vasilevich.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **DMITRY VASILEVICH**, SIAPE 1724820, conforme PCDP nº 0553/18, para visita à *Universidade Técnica de Viena*, em Viena, Áustria e para participação na *Conference on Symmetries, Geometry and Quantum Gravity*, Primosten, Croácia, pelo período de 04/06/2018 até 24/06/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 590, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Luciana Zaterka.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora LUCIANA ZATERKA, SIAPE 1945050, conforme PCDP nº 0483/18, para participação no *XI Encontro AFHIC*, em Buenos Aires, Argentina, pelo período de 10/06/2018 até 14/06/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 591, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Pedro Lauridsen Ribeiro.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO, SIAPE 1837720, conforme PCDP nº 0552/18, para participação no workshop *AQFT: Where Operator Algebra meets Microlocal Analysis* e para visita à *Universidade de Trento*, em Cortona e Trento, Itália, pelo período de 02/06/2018 até 23/07/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**

Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 592, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Rogério Timóteo Tine.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ROGERIO TIMOTEO TINE, SIAPE 2111471, conforme PCDP nº 0548/18, para participação no *Programa de Música e Orquestra Instituto GPA 2018*, em Puerto Igazu, Argentina, pelo período de 22/05/2018 até 24/05/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 593, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora SILVIA LENYRA MEIRELLES CAMPOS TITOTTO, SIAPE 2352043, conforme PCDP nº 0544/18, para participação no *1st International Conference on Chemistry for Beauty and Health*, em Torun, Polônia e para visita técnica ao *Fraunhofer Institute for Mechanics of Materials IWM*, em Frankfurt, Alemanha, pelo período de 27/05/2018 até 18/06/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 594, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo da função comissionada de Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO, SIAPE 1947257, da função comissionada de Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 595, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa o servidor Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO, SIAPE 1947257, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 596, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Thiago Abraao dos Anjos da Silva da função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de São Bernardo do Campo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensa o servidor THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA, SIAPE 2284658, da função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de São Bernardo do Campo, código FG-4.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 597, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Fabio Massayuki Uehara do encargo de substituto eventual do(a) Chefe do Setor de Manutenção de São Bernardo do Campo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor FABIO MASSAYUKI UEHARA, SIAPE 2093830, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe do Setor de Manutenção de São Bernardo do Campo, código FG-4.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 598, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa o servidor Thiago Abraao dos Anjos da Silva para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA, SIAPE 2284658, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão, código FG-4.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 599, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa o servidor Fabio Massayuki Uehara para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FABIO MASSAYUKI UEHARA, SIAPE 2093830, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 600, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa a servidora Tassia Tamashiro para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Apoio a Parcerias.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora TASSIA TAMASHIRO, SIAPE 1977222, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Apoio a Parcerias, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 601, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa o servidor Alexandre Matias dos Santos para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC).*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS, SIAPE 1624658, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC), código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 602, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa o servidor Marcio Arlindo para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Administração Financeira.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MARCIO ARLINDO, SIAPE 1941340, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Administração Financeira, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 603, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa a servidora Audeni Leite da Silva para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Contabilidade.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE 1624689, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Contabilidade, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 604, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Marcio Luiz Garbin do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Processamentos Contábeis.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **MARCIO LUIZ GARBIN**, SIAPE 2092084, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Processamentos Contábeis, código FG-3.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 605, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Hemerson dos Santos Fe do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor HEMERSON DOS SANTOS FE, SIAPE 2328960, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 606, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa o servidor Hemerson dos Santos Fe para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Processamentos Contábeis.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor HEMERSON DOS SANTOS FE, SIAPE 2328960, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Processamentos Contábeis, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 607, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa o servidor Matheus de Almeida Paula para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Comerciais.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE 2321544, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Comerciais, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 608, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa o servidor Marcio Gaspar de Almeida para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MARCIO GASPAR DE ALMEIDA, SIAPE 2321519, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 609, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa o servidor Valdir Vida para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor VALDIR VIDA, SIAPE 1534021, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 610, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Vinicius Moreira do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento de Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor VINICIUS MOREIRA, SIAPE 1833033, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento de Santo André, código FG-2.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 611, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa o servidor Ronalde Baptista de Lima Junior para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento de Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RONALDE BAPTISTA DE LIMA JUNIOR, SIAPE 1876326, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento de Santo André, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 612, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1827087	ADERBAL DE MORAIS JUNIOR	06	22/05/2018
1824141	ADILSON MIRANDA DOS SANTOS	06	03/05/2018
2759439	ALESSANDRA MONTEIRO DINIZ	05	14/05/2018
2534593	ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS	05	14/05/2018
1827340	ANA PAULA RESENDE LAURO	06	22/05/2018
1941287	CARLOS HENRIQUE TRINDADE	05	07/05/2018
1941288	CECILIA SILVA VIOTO	05	07/05/2018
1824486	CLAUDIA DEISE DE MENESES PEREIRA	06	16/05/2018
1824140	CLAUDIA POLIMENO	06	08/05/2018
1824596	CLAUDIA SANTOS LUZ	06	08/05/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 613, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1824476	DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT	06	03/05/2018
1941011	DEVANIL SEGALOTTO	05	02/05/2018
1941291	DOUGLAS ROBERTO PARANHOS CENZI	05	07/05/2018
1824134	DULCIMARA ROSA DARRE	06	09/05/2018
1824472	EDSON ANTONIO PIRES JUNIOR	06	17/05/2018
1895653	ELAINE APARECIDA BARBOSA RAMOS	05	07/05/2018
1941063	FABIO AKIRA MONTEIRO TOYAMA	05	02/05/2018
1941323	JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	05	07/05/2018
1824323	JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	06	03/05/2018
1941057	JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ	05	02/05/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 614, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1824136	LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO	06	10/05/2018
1942190	LUCIANA SANTOS DE CAMARGO EUGENIO DIAS	05	08/05/2018
1824272	MANUEL LEONARDO PEREIRA GAMA MELO	06	03/05/2018
1941333	MANUELA SCARPELINI VIEIRA	05	07/05/2018
1824595	MARCELA APARECIDA SATO PINHEIRO	06	05/05/2018
1943421	MARCELO SARTORI FERREIRA	05	15/05/2018
1941340	MARCIO ARLINDO	05	03/05/2018
1824841	MARCO AURELIO DOS SANTOS MIGUEL	06	10/05/2018
1941382	MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI	05	07/05/2018
1824278	MARLY CONCEICAO DO REGO	06	12/05/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 615, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1941069	PAULA RONDINELLI	05	02/05/2018
1941079	RAFAEL RONDINA	05	02/05/2018
1824676	REGINA APARECIDA ROZAN	06	09/05/2018
1941361	REGINA LUCIA MARTINS BATISTA	05	07/05/2018
1941369	ROSEMEIRE HERNANDEZ RODRIGUES	05	02/05/2018
1824295	SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO	06	03/05/2018
1690001	SOLANGE GIANINI COUTINHO	07	01/04/2018
1824312	TATIANE LIRA DO NASCIMENTO	06	05/05/2018
1796942	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	06	17/01/2018
1824132	THIAGO MARCONDES FARIA	06	03/05/2018
1827102	WILIAM DALCIN SANTOS	06	22/05/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO 024/2018**

*Retifica a Portaria nº 580/2018/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 580, de 04/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 751, de 05/06/2018, que concede Progressão Funcional ao servidor **MARCOS DONIZETI RODRIGUES SAMPAIO**, SIAPE 1260948, conforme Processo nº 23072.038917/2017-95:

**Onde se lê:** de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1.

**Leia-se:** de Professor Associado - Classe D/7 - Nível 3, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 4.

Santo André, 07 de junho de 2018.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE JUNHO DE 2018**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 751 – pág. 53 a 58

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LEONARDO BATISTA GIMENEZ	18/06/2018	29/06/2018
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
THIAGO MARCONDES FARIA	04/06/2018	23/06/2018

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ERIKA FERNANDA PRADOS	04/06/2018	18/07/2018
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
VANESSA APARECIDA DO CARMO	09/06/2018	08/07/2018

**REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>				
<b>Nome</b>	<b>De</b>		<b>Para</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
IVANISE GAUBEUR	18/06/2018	29/06/2018	25/06/2018	06/07/2018





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE MAIO DE 2018**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 743 – pág. 58 a 71

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ROBSON MACEDO NOVAIS	28/05/2018	30/05/2018
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
VANESSA APARECIDA DO CARMO	10/05/2018	08/06/2018

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 35,**  
**DE 29 DE MAIO DE 2018**

*Regulamenta Processo Eleitoral para representantes  
discentes nas coordenações dos cursos do CCNH e  
representantes docentes na coordenação do curso de  
Bacharelado em Ciências Biológicas.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS  
(CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** nomeado pela  
Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário  
Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a regulamentação do Processo Eleitoral para representantes  
discentes para composição das coordenações dos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas,  
Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química, Licenciatura em  
Ciências Biológicas, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Física e Licenciatura em  
Química, bem como para representantes docentes para composição da coordenação do curso de  
Bacharelado em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de  
Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**

Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

## **EDITAL Nº 02/2018**

*Normas do Processo Eleitoral para representantes discentes nas coordenações dos cursos de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Filosofia; Bacharelado em Física; Bacharelado em Química; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Física; e Licenciatura em Química da Universidade Federal do ABC, bem como para representantes docentes na coordenação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas em vaga remanescente.*

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria do CCNH nº 30, de 11 de maio de 2018, torna público o Processo Eleitoral de representantes discentes nas coordenações dos cursos de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Filosofia; Bacharelado em Física; Bacharelado em Química; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Física; e Licenciatura em Química da Universidade Federal do ABC, bem como para representantes docentes na coordenação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas em vaga remanescente, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 047, de 03 de agosto de 2010 e Resolução ConsEP nº 074, de 16 de agosto de 2010.

### **1. Disposições Preliminares**

1.1. Conforme disposto no Artigo 4º da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, as coordenações de cursos serão compostas por:

*I- quatro docentes credenciados ao curso, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;*

*II- um representante discente com declaração de reserva de vaga no curso, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução e*

*III- o coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das Plenárias dos Cursos, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução.*

*IV- um representante dos técnico-administrativos, eleitos pelos seus representantes, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de dois anos.*

1.2 Para composição das coordenações dos cursos serão eleitos os representantes discentes, bem como representantes docentes na coordenação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, sendo o número de vagas estabelecido em item três deste edital.

## **2. Da função da coordenação de curso**

2.1. As competências das coordenações dos cursos de formação específica encontram-se descritas no artigo 5º da Resolução ConsEP nº 074 de 2010.

## **3. Das vagas**

### **I – da representação discente:**

<b>Coordenação do Curso</b>	<b>Chapa</b>	<b>Vagas</b>	<b>Mandato</b>	<b>Período do Mandato</b>
Bacharelado em Ciências Biológicas	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	10/07/2018 a 09/07/2019
Licenciatura em Ciências Biológicas	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	10/07/2018 a 09/07/2019
Bacharelado em	Titular e suplente para	1	1 ano	10/07/2018 a

Filosofia	representante discente			09/07/2019
Licenciatura em Filosofia	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	10/07/2018 a 09/07/2019
Bacharelado em Física	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	10/07/2018 a 09/07/2019
Licenciatura em Física	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	10/07/2018 a 09/07/2019
Bacharelado em Química	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	10/07/2018 a 09/07/2019
Licenciatura em Química	Titular e suplente para representante discente	1	1 ano	10/07/2018 a 09/07/2019

## II – Da representação docente:

<b>Coordenação do Curso</b>	<b>Chapa</b>	<b>Vagas</b>	<b>Mandato</b>	<b>Período do Mandato</b>
Bacharelado em Ciências Biológicas	Titular e suplente	1	Período remanescente da atual coordenação	10/07/2018 a 31/12/2019

## 4. Da elegibilidade e do Colégio eleitoral

4.1. São elegíveis os discentes membros da plenária do respectivo curso.

4.2. São elegíveis os docentes membros da plenária do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

## 5. Do cronograma

de 06/06/2018 a 13/06/2018	Inscrição dos candidatos
18/06/2018	Análise das inscrições
19/06/2018	Divulgação dos candidatos inscritos no site do CCNH
19/06/2018	Publicação dos votantes
De 21/06/2018 a 27/06/2018	Campanha eleitoral
21/06/2018	Prazo final para solicitação de inclusão de nome na lista de votantes (vide item 9.2)
28/06/2018	Votação (vide item 8.5)
29/06/2018	Apuração dos votos
02/07/2018	Data limite para divulgação dos resultados preliminares
06/07/2018	Data limite para a homologação do resultado da eleição e publicação no site do CCNH
06/07/2018	Data prevista para a publicação do resultado da eleição no Boletim de Serviço
10/07/2018	Data prevista para a conclusão das atividades da comissão eleitoral,

	mediante apresentação de relatório final à Direção do CCNH
--	--

## 6. Das inscrições

6.1 As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente, obrigatoriamente.

6.2 As inscrições serão efetuadas no período de 00h00 do dia 06/06/2018 a 23h59 do dia 13/06/2018, mediante preenchimento do formulário referente à candidatura disponível no site do CCNH, o qual deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral em arquivo digital somente por meio de e-mail institucional de um dos membros da chapa para o e-mail [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br).

6.3 A inscrição será efetivada apenas quando for enviado um e-mail de confirmação pela Comissão Eleitoral aos dois membros da chapa, em até 01 dia útil de seu recebimento, cabendo aos postulantes após este período comunicarem à comissão eleitoral o não recebimento da confirmação, se for o caso.

**Parágrafo único** – Em caso de não concordância com a candidatura por um dos membros da chapa, este deverá encaminhar, até o próximo dia útil do recebimento do e-mail de confirmação, um e-mail à Comissão Eleitoral comunicando a discordância do pleito.

6.4 Apenas nos casos em que a Comissão Eleitoral comprovar e divulgar a inviabilidade das inscrições serem realizadas por meio eletrônico, estas procederão por via física, cujo formulário de inscrição deverá ser devidamente assinado e entregue nos seguintes locais e horários:

Campus    Local    Horários

Santo André – Bloco A    Divisão Acadêmica do CCNH – 6º andar da torre 3    das  
10h00 às 17h00



São Bernardo - DELTA Divisão Acadêmica do CCNH – 2º andar, sala D.230 das  
10h00 às 17h00

6.5 No caso do item 6.4, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

6.6 É facultada a inscrição de chapas mediante apresentação de procuração assinada, pelo membro titular ou suplente, que confira ao procurador poderes especiais e expressos para a realização deste ato.

**Parágrafo único** – A procuração poderá ser por instrumento público ou particular.

6.8 Não serão aceitas as inscrições:

I. Cujos formulários estiverem rasurados ou preenchidos à mão ou ainda de forma incorreta, de forma a comprometer o entendimento da informação conforme julgamento do presidente da Comissão Eleitoral;

II. Enviadas ou entregues fora do prazo estabelecido;

III. Que constem apenas titulares, sem suplentes ou vice-versa.

IV. Em que algum dos membros indique não concordância com a candidatura.

a. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica do CCNH da UFABC.

b. Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

## **7 Da campanha eleitoral**

7.1 Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

7.2 É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

**Parágrafo único** – O candidato que infringir as regras constantes no *caput* deste item terá sua candidatura impugnada.

## **8. Da votação**

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível.

8.2. O sistema eletrônico para a votação *online* será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, em terminais ligados à rede nos campi de Santo André ou São Bernardo do Campo.

8.3 Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *online* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.4 Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema *online* esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

**Parágrafo único** – Caso a votação seja realizada através de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

8.5 A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

## **9. Do direito a voto**

9.1 Somente terão direito a voto os discentes regulares, membros da plenária do respectivo curso, e docentes membros da plenária do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, de acordo com lista de votantes publicada antecipadamente.

9.2 Os membros cujos nomes não constarem na lista de votantes deverão protocolar até o dia previsto no cronograma solicitação de inclusão do nome na lista direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular de matrícula no curso específico, se for aluno, e do credenciamento no curso, se for docente.

**Parágrafo único** – A solicitação deverá ser realizada via e-mail institucional, para [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br), ou entregue e protocolada na Divisão Acadêmica do CCNH dentro do horário e local previsto neste edital.

9.3 Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

## **10. Da apuração**

10.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento da votação, em sessão pública, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.

10.2 Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

10.3 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- I.** Titular com maior tempo de matrícula na UFABC;
- II.** Titular de idade mais avançada;
- III.** Suplente com maior tempo de matrícula na UFABC e
- IV.** Suplente de idade mais avançada.

## **11. Da interposição de recursos**

11.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral via e-mail [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br), somente de e-mails institucionais, ou entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CCNH, na Secretaria de Santo André ou na de São Bernardo do Campo, das 10h00 às 17h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato.

11.2 A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 17h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

## **12. Disposições finais**

12.1 Caberá à Divisão Acadêmica do CCNH, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

12.2 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

**Parágrafo único** – A qualquer tempo antes da publicação de portaria de designação dos eleitos, faculta-se à Direção do CCNH a hipótese de modificar a data para início dos mandatos, devendo, neste caso, justificar os motivos.

12.3 A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

12.4 A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC em data prevista no cronograma.

12.5 Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CCNH e se extinguirá.

12.6 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer vaga deste processo eleitoral. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão antes do período de inscrições se encerrar.

12.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 30/05/2018.

**Rodrigo Espirito Santo da Silva**

Presidente da Comissão Eleitoral

9

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 36,  
DE 30 DE MAIO DE 2018**

*Regulamenta as eleições para representantes discentes de graduação, discentes de pós-graduação e docente remanescente para composição do Conselho do CCNH.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a regulamentação do Processo Eleitoral de representantes discentes de graduação, discentes de pós-graduação e docente remanescente do último pleito, para composição do Conselho do CCNH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**

Diretor



## **EDITAL Nº 03/2018**

*Normas do Processo Eleitoral para representação discente de graduação, discente de pós-graduação e docente remanescente no Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC.*

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria do CCNH nº 31, de 11 de maio de 2018, torna público o Processo Eleitoral para representantes discentes de graduação e de pós-graduação e docentes, esta, em virtude de vaga remanescente do último pleito, bem como de seus suplentes, para composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH), conforme disposições da Resolução ConsUni nº 23, de 05 de junho de 2009, que define a composição dos Conselhos de Centro, e do Regimento do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH).

### **1. Das disposições preliminares**

**1.1.** O Conselho será composto, conforme disposto na Resolução ConsUni nº 23, de 05 de junho de 2009, pelos seguintes membros:

*I - o diretor do Centro, como seu presidente*

*II - o vice-diretor do Centro, como vice-presidente*

*III - no mínimo, seis representantes docentes do Centro, com mandato de 2 anos, eleitos por seus pares;*

*IV - um representante docente de cada outro Centro, com mandato de 2 anos, eleito por seus pares;*

*V - outros representantes, não docentes, divididos igualmente nas três categorias abaixo:*

*a) discentes de graduação, com mandato de 1 ano, eleitos por seus pares;*

*b) discentes de pós-graduação, com mandato de 1 ano, eleitos por seus pares;*

*c) técnico-administrativos, com mandato de 2 anos, eleitos por seus pares.*

**1.2.** Para composição do Conselho de Centro serão eleitos os representantes discentes de graduação e de pós-graduação e docentes, sendo o número de vagas estabelecido pelo Regimento do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas, conforme disposto no item três deste edital.

### **2. Da função do Conselho do CCNH**

- 2.1. As competências e atribuições do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas, bem como o papel de seus conselheiros eleitos, estão descritos em seu Regimento, disponível em [http://ccnh.ufabc.edu.br/arquivos/conselho/regimento\\_ConsCCNH.pdf](http://ccnh.ufabc.edu.br/arquivos/conselho/regimento_ConsCCNH.pdf).

### 3. Das vagas

Representante	Vagas titulares	Vagas suplentes	Mandato	Período do Mandato
Discente de graduação	1	1	1 ano	01/08/2018 a 31/07/2019
Discente de pós-graduação	1	1	1 ano	01/08/2018 a 31/07/2019
Docente	1	1	Período remanescente da atual composição	01/08/2018 a 31/07/2019

### 4. Da elegibilidade

- 4.1. São elegíveis para o Conselho do CCNH os discentes de graduação e de pós-graduação e docentes que:

I - Estejam em efetivo exercício na UFABC (servidores) ou com situação regular (discentes);

II - Preençam os requisitos estabelecidos na Resolução ConsUni nº 23, de 05 de junho de 2009, e nos artigos 7 a 12 do Regimento do Conselho do CCNH;

III - Não pertençam à Comissão Eleitoral.

- 4.2. Os membros de cada categoria – discentes de graduação e de pós-graduação e docentes – só poderão eleger e ser eleitos por seus pares para representação no Conselho do CCNH, nos termos da Resolução ConsUni nº 23.

### 5. Do cronograma

De 11/06/2018 a 22/06/2018	Inscrição dos candidatos
27/06/2018	Análise das inscrições
28/06/2018	Divulgação dos candidatos inscritos no site do CCNH
28/06/2018	Publicação dos votantes

De 02/07/2018 a 11/07/2018	Campanha eleitoral
02/07/2018	Prazo final para solicitação de inclusão de nome na lista de votantes (vide item 9.3)
12/07/2018	Votação (vide item 8.5)*
13/07/2018	Apuração
16/07/2018	Data limite para divulgação dos resultados preliminares
20/07/2018	Data limite para a homologação do resultado da eleição e publicação no site do CCNH
20/07/2018	Data prevista para a publicação do resultado da eleição no Boletim de Serviço
24/07/2018	Data prevista para a conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CCNH

## 6. Das inscrições

**6.1** As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente, obrigatoriamente.

**6.2** As inscrições serão efetuadas no período de 00h00 do dia 11/06/2018 a 23h59 do dia 22/06/2018, mediante preenchimento do formulário referente à candidatura disponível no site do CCNH, o qual deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral em arquivo digital somente por meio de e-mail institucional de um dos membros da chapa para o e-mail [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br).

**6.3** A inscrição será efetivada apenas quando for enviado um e-mail de confirmação pela Comissão Eleitoral aos dois membros da chapa, em até 01 dia útil de seu recebimento, cabendo aos postulantes após este período comunicarem à comissão eleitoral o não recebimento da confirmação, se for o caso.

**Parágrafo único** – Em caso de não concordância com a candidatura por um dos membros da chapa, este deverá encaminhar, até o próximo dia útil do recebimento do e-mail de confirmação, um e-mail à Comissão Eleitoral comunicando a discordância do pleito.

**6.4** Apenas nos casos em que a Comissão Eleitoral comprovar e divulgar a inviabilidade das inscrições serem realizadas por meio eletrônico, estas procederão por via física, cujo formulário de inscrição deverá ser devidamente assinado e entregue nos seguintes locais e horários:

Campus	Local	Horários
Santo André	Bloco A, Divisão Acadêmica do CCNH – 6º andar da torre 3	das 10h00 às 17h00



São Bernardo	Bloco Delta, Divisão Acadêmica do CCNH – 2º andar, sala D.230	das 10h00 às 17h00
--------------	---	--------------------

**6.5** No caso do item 6.4, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

**6.6** É facultada a inscrição de chapas mediante apresentação de procuração assinada, pelo membro titular ou suplente, que confira ao procurador poderes especiais e expressos para a realização deste ato.

**Parágrafo único** – A procuração poderá ser por instrumento público ou particular.

**6.7** Não serão aceitas as inscrições:

- I. Cujos formulários estiverem rasurados ou preenchidos à mão ou ainda de forma incorreta, de forma a comprometer o entendimento da informação conforme julgamento do presidente da Comissão Eleitoral;
- II. Enviadas ou entregues fora do prazo estabelecido;
- III. Que constem apenas titulares, sem suplentes ou vice-versa.
- IV. Em que algum dos membros indique não concordância com a candidatura.
  - a. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica do CCNH da UFABC.
  - b. Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

## **7. Da campanha eleitoral**

**7.1** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

**7.2** É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

**Parágrafo único** – O candidato que infringir as regras constantes no *caput* deste item terá sua candidatura impugnada.

## **8. Da votação**

**8.1.** A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível.

**8.2.** O sistema eletrônico para a votação *online* será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, em terminais ligados à rede nos campi de Santo André ou São Bernardo do Campo.

**8.3** Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *online* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

**8.4** Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema *online* esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

**Parágrafo único** – Caso a votação seja realizada através de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

**8.5** A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

## **9. Do direito a voto**

**9.1.** Somente terão direito a voto os discentes e docentes que estejam em situação regular na UFABC, de acordo com lista de votantes publicada antecipadamente.

**9.2.** Somente poderão votar os discentes matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da UFABC e docentes do CCNH.

**9.3.** O discente ou docente cujo nome não constar na lista de votantes deverá protocolar até o dia previsto no cronograma solicitação de inclusão do nome na lista direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular na UFABC.

**Parágrafo único** – A solicitação poderá ser realizada via e-mail institucional, para [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br), ou entregue e protocolada na Divisão Acadêmica do CCNH dentro do horário e local previsto neste edital.

**9.4.** Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

## **10. Da apuração**

**10.1** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento da votação, em sessão pública, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.

**10.2** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

**10.3** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- I.** Titular com maior tempo de matrícula na UFABC;
- II.** Titular de idade mais avançada;
- III.** Suplente com maior tempo de matrícula na UFABC e
- IV.** Suplente de idade mais avançada.

## **11. Da interposição de recursos**

**11.1.** Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral via e-mail [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br), somente de e-mails institucionais, ou entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CCNH, na Secretaria de Santo André ou na de São Bernardo do Campo, das 10h00 às 17h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato.

**11.2** A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 17h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

## **12. Disposições finais**

**12.1** Caberá à Divisão Acadêmica do CCNH, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

**12.2** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

**Parágrafo único** – A qualquer tempo antes da publicação de portaria de designação dos eleitos, faculta-se à Direção do CCNH a hipótese de modificar a data para início dos mandatos, devendo, neste caso, justificar os motivos.

**12.3** A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**12.4** A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC em data prevista no cronograma.

**12.5** Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CCNH e se extinguirá.

**12.6** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer vaga deste processo eleitoral. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão antes do período de inscrições se encerrar.

**12.7** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 30 de maio de 2018

**Breno Arsioli Moura**

Presidente da Comissão Eleitoral

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7956  
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 39 DE 6 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa servidores para compor banca de processo seletivo de docentes visitantes.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC)**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da banca de processo seletivo simplificado referente ao edital 056/2018 de docentes visitantes da área de Matemática, subárea Análise, Álgebra, Geometria-Topologia, Probabilidade:

**1º Titular e Presidente: Edson Ryoji Okamoto Iwaki**

**2º Titular: Daniel Miranda Machado**

**3º Titular: Juliana Fernandes da Silva Pimentel**

**4º Titular: Stefano Nardulli**

**1ª Suplente: Ana Carolina Boero**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Bussotti Reyes**  
Diretor